

## RESOLUÇÃO Nº 094/2017

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2017, aprovado através da Resolução nº 077/2016 de 01 de novembro de 2016.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.721.000,00 (um milhão e setecentos e vinte um mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios  
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 1.721.000,00  
 1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 1.7.2.3.37.01.02.00 .....	R\$	46.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.05.00 .....	R\$	35.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.07.00 .....	R\$	48.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.08.00 .....	R\$	18.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.09.00 .....	R\$	18.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.10.00 .....	R\$	86.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.16.00 .....	R\$	146.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.17.00 .....	R\$	1.075.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.18.00 .....	R\$	16.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.25.00 .....	R\$	40.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.27.00 .....	R\$	62.000,00
Receita: 1.7.2.3.37.01.29.00 .....	R\$	131.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 07 de novembro de 2017

Robson Ramos  
**PRESIDENTE**